



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 239/2022

Fernando Carlos Coimbra, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO VERTICAL** para o nível de escolaridade superior a que pertence, de acordo com a documentação entregue, a partir da competência de janeiro de 2023, por estarem aptos a esta promoção, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 2

ANEXO I – PORTARIA Nº 239/2022

AVANÇO VERTICAL

Matrícula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
201341	Adalcino Alves dos Santos	Motorista	Nível A	Nível B
1271	Clarivaldo Sabino *	Pedreiro	Nível A	Nível B
201330	Ana Paula Rinaldi Tamião	Agente de Serviços I	Nível B	Nível C
201367	Rosimeri Resende Cavalini Ozetto	Agente de serviços I	Nível A	Nível B

* Servidor apresentou requerimento e deverá entregar o certificado de conclusão de curso até 29 de abril de 2023, para receber o avanço retroativo, a partir da competência 1/2023.

Rancho Alegre-PR, 28 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 3

PORTARIA Nº 240/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO HORIZONTAL** para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de janeiro de 2023, por estarem aptos a esta promoção, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 4

ANEXO I – PORTARIA Nº 240/2022

AVANÇO HORIZONTAL

Matrícula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
201378	Cynthia Hezure de Souza	Nutricionista	Classe 4	Classe 5
201413	Ligia Maria Rett Fonseca	Farmacêutica	Classe 4	Classe 5
201211	Karen Carolina Fontana dos Santos	Técnico em Enfermagem	Classe 3	Classe 4
201367	Rosimeri Resende Cavalini Ozetto	Agente de Serviços I	Classe 1	Classe 2
201617	Francislaine Souza Nogueira	Agente de Serviços I	Classe 2	Classe 3
204056	Cleide de Oliveira Vallini	Agente de Serviços I	Classe 10	Classe 11
201369	Priscila da Silva de Souza	Agente de Consultório Dentário	Classe 3	Classe 4
201379	Josiane Fernandes de Oliveira	Farmacêutica	Classe 4	Classe 5
5054	Sandra Aparecida Bertani de Souza	Agente de Serviços I	Classe 9	Classe 10
201407	Elenice Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	Classe 2	Classe 3
204060	Luciana Paula Casaroto dos Santos *	Agente de Organização Escolar	Classe 8	Classe 9
201320	Marlene Bontorin da Silva	Agente Administrativo	Classe 2	Classe 3
206351	Dolores Riquino	Agente de Serviços I	Classe 8	Classe 9
201332	Simonia Vieira de Souza	Agente de Serviços I	Classe 4	Classe 5
201331	Giselia Aparecida Lopes Nunes	Agente de Serviços I	Classe 4	Classe 5
201605	Elias Nunes de Souza Júnior	Agente de Serviços II	Classe 2	Classe 3
201330	Ana Paula Rinaldi Tamião	Agente de Serviços I	Classe 4	Classe 5
201313	Adilson Correa Franco	Agente de Serviços II	Classe 4	Classe 5
201302	Ivan Rogério da Silva	Advogado	Classe 1	Classe 2

* Direito ao recebimento do avanço a partir da competência em que retornar ao cargo público efetivo, SEM DIREITO retroativo.

Rancho Alegre-PR, 28 de dezembro de 2022

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 5

PORTARIA Nº 241/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, Lei 390/2018 de 25 de setembro de 2018 e Lei 415/2019 de 02 de maio de 2019.

RESOLVE:

DIVULGAR aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 390/2018 e Lei 415/2019 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **A CLASSIFICAÇÃO POR CARGO DA LICENÇA PRÊMIO**, apurada no ano de 2022, para início de gozo a partir do ano de 2023, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 6

CLASSIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO 2022

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	EDENICE DE FATIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 4063	2010-2015
2	VIVIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	2010-2015
3	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2010-2015
4	CELIS REGINA TEODORO DE JESUS	2010-2015
5	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTTE	2013-2018
6	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 201506	2015-2020
7	APARECIDO CORREA FRANCO	2015-2020
8	SANDRA CATUCCI MARCANTÔNIO	2015-2020
9	ELINÉIA DE OLIVEIRA matricula 4018	2015-2020
10	LEONILDE DOS REIS FERREIRA	2015-2020
11	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2015-2020
12	LUCILENA CRIPIM	2015-2020
13	ISABEL HIGINA DOS SANTOS matricula 4033	2015-2020
14	LUZIA FELIPE SANTANA	2015-2020
15	ROSÂNGELA APARECIDA SANTOS MEZACASA	2015-2020
16	MARILDA MANESCO	2015-2020
17	DAILCE RIBEIRO DE SOUZA	2015-2020
18	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 4063	2015-2020
19	MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	2015-2020
20	MARA ELOISA NALDI FRANCO matricula 4010	2015-2020
21	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA	2015-2020
22	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA	2015-2020
23	EDILAINE INES HAAS	2015-2020
24	VIVIANI SILVERIO DE OLIVEIRA	2015-2020
25	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2015-2020
26	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA	2015-2020
27	APARECIDA DE CASSIA PEREIRA BUENO	2016-2021
28	SILMARA ANDREYA BARIZON CASTELAR	2016-2021
29	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER	2016-2021
30	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN	2016-2021
31	REGIANE CRISTINA GALVÃO GREGGIO	2016-2021

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 7

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DEISE MARCELLE DE ARAÚJO	2014-2019
2	JACKELINE MORELATO BERGANINE	2016-2021
3	MARCOS APARECIDO MORELATO	2016-2021
4	LAÍS DE FÁTIMA TONEZE	2016-2021
5	RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA	2016-2021

*FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

*FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

*PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

*TESOUREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 8

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	LUANA TEODORO DE JESUS	2013-2018
2	MAURO APARECIDA DA SILVA	2013-2018
3	MARCELO LUIZ ROSA	2013-2018
4	CIRLENE DOMINGUES CORREIA	2014-2019
5	LETÍCIA SANTANA MARQUES	2014-2019
6	LIGIA VIEIRA COSTA SILVA	2015-2020
7	SANDRA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	2016-2021
8	DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA	2017-2022

*AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

*MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	SERVIDOR	PERÍODO
1	IDANIL FABRI	2012-2017
2	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2012-2017
3	ELENICE LOURENÇO DOS SANTOS	2014-2019
4	KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS	2017-2022
5	IDANIL FABRI	2017-2022
6	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2017-2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 9

*TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

*FISIOTERAPÊUTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ELIANA CRISTINA RODRIGUES GARCIA	2014-2019
2	ALEX JUNIOR HONORATO	2016-2021
3	LUCINÉIA DA SILVA CORREIA	2017-2022
4	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	2017-2022
5	CRISTIANO CRISPIM DE LIMA	2017-2022
6	MAYARA SUENI ROSA EFFGEN	2017-2022
7	ELITON ANTONIO OZETTA	2017-2022

AGENTE DE SERVIÇOS I

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	GISELIA APARECIDA LOPES NUNES	2013-2018
2	ROSIMERI RESENDE CAVALINI OZETTO	2013-2018
3	SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA	2013-2018
4	CLEIDE DE OLIVEIRA VALLINI	2013-2018
5	SIDNEY APARECIDO LEODORO	2013-2018
6	NEUSA JUSTINIANO DA SILVA	2013-2018
7	MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	2013-2018
8	EDIVAN DOS SANTOS ALVES	2013-2018
9	CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI	2013-2018
10	FRANCISLAINE DE SOUZA NOGUEIRA	2016-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 10

AGENTE DE SERVIÇOS II

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ADILSON CORREA FRANCO	2013-2018
2	JULIO CESAR BONTORIN	2013-2018
3	NELSON MEDEIROS	2013-2018
4	ALCIDES RIBEIRO RODRIGUES	2013-2018
5	ADEMIR RENATO RIBEIRO	2013-2018
6	REINALDO RAMOS DA CRUZ	2013-2018
7	ELIAS NUNES DE SOUZA JUNIOR	2016-2021

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	FERNANDO JOSÉ MATURANO RÉ	2012-2017
2	ADALCINO ALVES DOS SANTOS	2013-2018
3	ARI ANTONIO DA SILVA FILHO	2013-2018
4	ODÉCIO VIEIRA CORREA	2013-2018
5	JOSÉ GONÇALVES FILHO	2013-2018
6	LUIZ MOREIRA MUENO JUNIOR	2013-2018
7	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	2013-2018
8	JOÃO PAIXAO EVARISTO	2013-2018
	FERNANDO JOSÉ MATURANO RÉ	2017-2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 11

*OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CLAUDINEI OZETTO	2013-2018
2	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	2013-2018
3	JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO	2013-2018
4	CLARISVALDO SABINO	2013-2018

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2013-2018
2	LUCIANA PAULA CASAROTO	2013-2018

*AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

*AGENTE DE SERVIÇOS III

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARCOS REIS RIBEIRO	2013-2018

Rancho Alegre-PR, 28 de dezembro de 2.022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 12

RESOLUÇÃO Nº14/2022

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da programação nº 412130720220001 do Ministério da Cidadania para a execução do Serviço de Proteção Social Básica e Fundo Municipal de Assistência Social, na utilização do recurso para investimento e custeio conforme itens vinculados ao Programa totalizando o valor de R\$100.000,00.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 007, datada em 29-12-2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Programação nº 412130720220001 do Ministério da Cidadania para a execução do Serviço da Proteção Social Básica, na utilização do recurso em investimento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisições de itens conforme vinculados na programação.

Art. 2º - Aprovar Programação nº 412130720220001 do Ministério da Cidadania para a execução do Fundo Municipal de Assistência Social, na utilização do recurso em custeio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisições de itens conforme vinculados na programação.

Art.3º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 29 de dezembro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para estruturas na realização de eventos/shows, para comemoração das Festividades de Final de Ano no Município de Rancho Alegre-PR, eventos serão realizados nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022. Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** pessoa jurídica de Londrina- PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Saul Guimarães da Costa, nº 305, Loteamento Santa Cândida, na cidade de Apucarana- PR, CEP: 86802-670, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.888.592/0001-79, neste ato representado pela Sra. **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 363.940.689-34, portador da cédula de identidade RG nº. 3.162.682-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Diva Nadir, Nº 295, Vila Formosa, Apucarana- PR, CEP 86.802-180.
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Apucarana- PR.

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para estruturas na realização de eventos/shows, para comemoração das Festividades de Final de Ano no Município de Rancho Alegre-PR, eventos serão realizados nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022. Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, devidamente homologado em 26/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 – Festividade Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4100 – 000) (4110 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, tendo início em 26/12/2022 até 25/01/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Bragançeiro da Silva
ORGANIZAÇÃO DELTA- EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS-
LTDA
CONTRATADO

Viviane Silverio de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para estruturas na realização de eventos/shows, para comemoração das Festividades de Final de Ano no Município de Rancho Alegre-PR, eventos serão realizados nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022. Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ORGANIZAÇÃO DELTA- EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS-LTDA** pessoa jurídica de Londrina- PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DELTA- EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS-LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Vergílio Jorge, nº 293, Jd. San Remo, na Londrina- PR, CEP: 86.062-270, inscrita no CNPJ sob o nº.78.305.174/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **José Bragançeiro da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº.172.229.669-00, portador da cédula de identidade RG nº. 1.067.993-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, nº 293, Jd. San Remo, na Londrina- PR, CEP: 86.062-270.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina- PR.

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para estruturas na realização de eventos/shows, para comemoração das Festividades de Final de Ano no Município de Rancho Alegre-PR, eventos serão realizados nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022. Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, devidamente homologado em 26/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 – Festividade Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4100 – 000) (4110 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, tendo início em 26/12/2022 até 25/01/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Bragançeiro da Silva
ORGANIZAÇÃO DELTA- EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS-
LTDA
CONTRATADO

Viviane Silverio de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2022

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa para a locação de máquina de pipoca e máquina de algodão doce para as comemorações de final de ano, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, **PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**, pessoa jurídica de Cambé - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO MOREIRA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua João Henrique Jaqueta, nº10, Jardim dos Pioneiros, na cidade de Cornélio Procópio- PR, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.214.840/0001-73 neste ato representado pelo Sr. **Paulo Roberto Moreira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 061.851.369-88, portador da cédula de identidade RG nº. 8.975.101-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº11, Centro, na cidade de Cornélio Procópio- PR, CEP: 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio- PR.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de máquina de pipoca e máquina de algodão doce para as comemorações de final de ano, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 26/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4350 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2022 até 26/01/2023 – 30 (trinta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de dezembro de 2022

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Paulo Roberto Moreira
PAULO ROBERTO MOREIRA EPP
CONTRATADA

Joel Tito Ribeiro
FISCAL DE CONTRATO

Layse de Lima Camargo
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 16

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **12 de dezembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022

OBJETO:- Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para manutenção em diversos prédios do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL

VENCEDOR:- MAURO MENDES VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ 29.897.231/0001-21

VALOR: - R\$ 83.364,64 (oitenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

HOMOLOGADO EM:- 29/12/2022

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 17

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022

Pregão Presencial nº. 071/2022 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a **Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para manutenção em diversos prédios do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- 1) MAURO MENDES VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ 29.897.231/0001-21, com o Valor Total R\$ 83.364,64 (oitenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 28 de Dezembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 18

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 668, PÁGINA 37 DO DIA 23/12/2022

ONDE SE LÊ:

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **Contratação da Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0001-32, de Colombo - PR, através de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº pregão eletrônico nº 004/2022 do CIEDEPAR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de Guarapuava - PR, na forma abaixo:

LEIA-SE:

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **da Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 007/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de Veículo Rodoviário tipo Van com 10 Lugares, com recursos próprios**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de Guarapuava - PR, na forma abaixo:

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 19

EDITAL DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de bolas para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças de 2022, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Prefeito do Município de Rancho Alegre torna público que a Dispensa de Licitação nº 066/2022, foi ANULADO, por determinação da Administração Municipal que revogou o presente certame, por motivos de adequações aos ditames legais, oportunidade e conveniência.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 29 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 20

DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO Nº 070/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022.

Em posse do Relatório de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto nº 104/2022, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pela proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, referente ao lote **04**, no valor **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) e a proponente **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** CNPJ **16.579.174/0001-90**, referente ao lote **001,002 e 003**, no valor de **R\$215.250,00** em atendimento ao Objeto do Pregão Presencial nº **070/2022**.

Rancho Alegre - PR, 28 de Dezembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 21

REQUERIMENTO

Prezado Senhor:
Marcelo Luiz Rosa

Venho por meio deste, INFORMAR o nome do Presidente e do Vice-Presidente que irão representar o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), através do Decreto nº 106/2022 em diário oficial na data de 15/12/2022.

PRESIDENTE: CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA (DIREÇÃO CMEI)

VICE-PRESIDENTE: LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA (DIREÇÃO EMASM)

Nada mais para o momento agradeço a atenção.

Atenciosamente

Luciana Paula Casaroto Santos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto nº 073/2018
FONE: (43) 99117-9653



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 22

PORTARIA Nº. 242/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 205/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 26/12/2022, encerrando-se em 25/01/2023, cujo objeto é de Empresa Especializada em “estruturas” na realização de eventos/shows, em comemoração às Festividades de Final de Ano no Município de Rancho Alegre-PR, eventos serão realizados nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA, professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafrente, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2022

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação

Contratada: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Valor: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 26/12/2022 a 25/01/2023 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 23

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 24

PORTARIA Nº. 243/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 205/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 26/12/2022, encerrando-se em 25/01/2023, cujo objeto é de Empresa Especializada em “estruturas” na realização de eventos/shows, em comemoração às Festividades de Final de Ano no Município de Rancho Alegre-PR, eventos serão realizados nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA, professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafronte, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2022

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação

Contratada: ORGANIZAÇÃO DELTA- EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS-LTDA

Valor: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

Vigência: 26/12/2022 a 25/01/2023 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 25

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do
mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 26

PORTARIA Nº. 244/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 216/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 27/12/2022, encerrando-se em 26/01/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de “máquina de pipoca e máquina de algodão doce” para as comemorações de final de ano, solicitados pela Secretaria de Assistência Social, o Servidor indicado JOEL TITO RIBEIRO, pedreiro e como suplente, Maria Aparecida da Silva Fontana, Agente de Serviços I.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

Fiscal Titular: JOEL TITO RIBEIRO

Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: PAULO ROBERTO MOREIRA EPP

Vigência: 27/12/2022 a 26/01/2023 Modalidade: DISPENSA Nº 071/2022

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 27

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 28

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 070/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição nas atividades culturais em comemoração as festividades de final no dia 31/12/2022, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3470 – 103)

08.001.12.361.0004-2038.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3880-103)

Data do julgamento das propostas: 22/12/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 26/12/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 215/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de brinquedos para distribuição nas atividades culturais em comemoração as festividades de final no dia 31/12/2022, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Com o proponente: **PAULA CRISTINA RIBEIRO DE MORAES VESTUARIO EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **30.880.997/0003-44**, de Uraí - PR, com o valor de **7.200,00** (sete mil e duzentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 070/2022.**

Rancho Alegre- PR, 26 de dezembro de 2022.

Michely Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **26 de dezembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2022

OBJETO: Aquisição de brinquedos para distribuição nas atividades culturais em comemoração as festividades de final no dia 31/12/2022, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: PAULA CRISTINA RIBEIRO DE MORAES VESTUARIO EIRELLI, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.880.997/0003-44, de Uraí - PR;

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

HOMOLOGADA EM: 26/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 26 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 29

EDITAL DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de bolas para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças de 2022, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Prefeito do Município de Rancho Alegre torna público que a Dispensa de Licitação nº 066/2022, foi ANULADO, por determinação da Administração Municipal que revogou o presente certame, por motivos de adequações aos ditames legais, oportunidade e conveniência.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 29 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 30

DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo Nº 080/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000.

DISTRATADA: GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Alameda Itajubá, Nº 2.586, Bairro Joapiranga II, CEP: 13.278-530, na Cidade de Valinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.719.855/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS PASSONI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 267.972.878-55, portador da cédula de identidade RG Nº 27.415.501-1 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Vergueiro, Nº 1.883, Vila Mariana, CEP: 04.101-900.

OBJETO: Contratação da empresa especializada no fornecimento de material didático multidisciplinar para alunos e professores da educação infantil (02 a 05 anos) e ensino fundamental (1º ao 5º ano), acompanhado de acesso gratuito a portal com conteúdo adicional na internet e capacitações pedagógicas presenciais com formação específica para professores e gestores da rede municipal de educação no município de Rancho Alegre -PR, para o ano letivo de 2021, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, nas especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 29/10/2020.

têm entre si, o seguinte distrato:

Cláusula 1ª. As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito parte do contrato Administrativo nº 080/2022, celebrado em 16 de Novembro de 2020, referente ao Processo Administrativo Nº 055/2020 – **Tomada de Preços Nº 004/2020.**

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de sistema de ensino firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.12.2022
17:57:25 -02



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ed. nº 670

PÁG. 31

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou fornecimento de material ou concernente ao presente distrato.

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 28 de Dezembro de 2022.

Cláusula 7ª. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato Administrativo nº 080/2022, celebrado em 16 de Novembro de 2022, referente ao Processo Administrativo Nº 0055/2020 – Tomada de Preços Nº 004/2020, inclusive todos os termos aditivos. 001 / 002 / 003 / 004.

Cláusula 8ª. A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre, 28 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
DISTRATANTE

João Carlos Passoni Junior
GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
CONTRATADA

Luciana Moreira Bueno de
Oliveira
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR DO CONTRATO